

PRECÁRIOS NA USP, DRAMA SEM FIM?

Daniel Hora
Jornalista



Mais de 1.000 dos cerca de 5.000 professores da USP em atividade foram contratados em processos seletivos, sem as garantias de estabilidade oferecidas pelos concursos públicos — por isso são chamados de “precários”. Embora o próprio Conselho Universitário tenha determinado em 2004 que novas contratações devem ocorrer exclusivamente por concurso público, a USP não abandonou os processos seletivos: em cada 10 docentes da novíssima USP Leste (Escola de Artes, Ciências e Humanidades, ou EACH, vista na foto acima), nove são “precários”. Os docentes nessa situação estão sujeitos a arbitrariedades e perseguições. O mesmo problema afeta os funcionários técnico-administrativos

Os professores da USP contratados sem concurso público continuam a enfrentar as dúvidas, pressões e controvérsias decorrentes da inexistência de estabilidade nos cargos e do caráter impreciso do vínculo com a universidade. Apesar dos avanços registrados desde que entrou em vigor, em 1998, o programa de efetivação dos chamados docentes precários, ainda há um numeroso grupo nessa situação. Os “precários”, que eram 40% do corpo docente em 1998, equivalem hoje a 20% — dos cerca de 5.000 professores da USP em atividade, mais de 1.000 foram contratados em processos seletivos, sem as garantias oferecidas pelos concursos públicos (**tabelas 1 e 2**).

Embora o próprio Conselho Universitário (CO) tenha determinado em 2004 que os concursos devem ser a única via de acesso à carreira pública, como diz o artigo 37 da Constituição Federal, a USP não abandonou os processos seletivos e tem admitido professores valendo-se desse procedimento. A desobediência da diretoria do CO quanto às novas contratações e a conservação de parte dos precários antigos abrem caminho para possíveis violações dos princípios de igualdade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estabelecidos pela legislação brasileira para a administração pública.

A polêmica dos contratos sem garantia de estabilidade desmontou no final da década de 1980. Até então, quase todos os direitos dos professores concursados eram estendidos aos que haviam ingressado nas décadas anteriores

por indicação de professores catedráticos, votação dos conselhos departamentais ou processo seletivo. A exceção era a segurança de permanência no emprego, prerrogativa que seguiu negada a esses docentes mesmo quando os servidores de outras categorias com mais de cinco anos de atividade se tornaram efetivos graças à nova Constituição Federal, promulgada em 1988.

O risco de demissão para os precários cresceu no mesmo ano de 1988, na gestão do reitor José Goldemberg, quando foi publicada na *Folha de S. Paulo* a denominada “lista dos improdutivos” da USP. O documento, que iniciava uma espécie de “caça às bruxas” inspirada em parâmetros produtivistas, citava o nome de docentes que haviam publicado poucos artigos científicos nos anos anteriores e impulsionou o uso dos critérios de avaliação fundamentados por índices quantitativos. Para completar, as discussões nos anos 1990 sobre as reformas na Previdência insinuavam perdas de direitos de quem ainda não se enquadrava juridicamente no funcionalismo público.

Representados pela Associação dos Docentes da USP (Adusp), os professores lançaram naquela época uma campanha contra as contratações precárias, comba-

tendo a desinformação dos colegas. Iludidos pela semelhança de protocolos entre os processos seletivos e os concursos públicos, vários docentes não sabiam que a cada dois ou três anos seus contratos poderiam deixar de ser renovados sem grandes explicações. A luta se intensificou no final de 1996, consolidando a oposição à irregularidade, identificada inclusive por juristas ilustres como Amaury Mascaro Nascimento e Dalmo de Abreu Dallari.

*Em março de 2005,
quase metade dos 1.080
professores precários
acumulava tempo suficiente
para que as unidades
pudessem abrir concursos
para sua efetivação*

A Reitoria se viu então obrigada a dar uma solução para o problema, com a abertura de concursos públicos com cargos novos ou disponíveis para promover a efetivação. Como outros candidatos de fora da USP poderiam concorrer, foi assegurada a manutenção de emprego para os precários que não vencessem a classificação.

A oportunidade foi oferecida ini-

Tabela 1 - Evolução do número de docentes precários na USP

Ano	Precários	Proporção do corpo docente
1998	1900*	40%
2004	1032**	20%
2005	1080***	20%

Fontes: *Informativo Adusp 181 - 14/3/2005; **Informativo Adusp 157 - 30/3/2004; ***cálculo realizado com base nos dados fornecidos pela Reitoria em março de 2005 e no corpo docente total de dezembro de 2004 (Anuário Estatístico USP 2005).

cialmente aos professores com mais de 15 anos de casa. Depois, aos que acumulavam 10 anos de 1999 em diante, seis anos a partir de 2004 e, finalmente, três anos desde fevereiro de 2005 (*Informativo Adusp* 181). Entretanto, isso não proporcionou a efetivação de todos os potenciais beneficiários. Uma lista fornecida pela Reitoria à Adusp em março de 2005 indicava que, dos 1.080 docentes não concursados, 495 contavam mais de três anos de serviço e 197 superavam o dobro desse período.

Os processos seletivos prosseguiram sem limitações até 23 de março de 2004, quando o CO aprovou a proposta da Adusp de dar exclusividade ao ingresso por concurso público. O procedimento só poderia ser dispensado em caso de contratações especiais, com prazo determinado e sem requisição de titulação mínima, de acordo com o artigo 86 do Estatuto da USP e o parágrafo IX do artigo 37 da Constituição.

No entanto, tal permissão tem sido aproveitada por unidades que alegam urgência no recrutamento, provisão insuficiente de cargos efetivos e escassez, em áreas acadêmicas emergentes, de profissionais que possuam o título de doutor exigido nos concursos da universidade. As duas primeiras justificativas servem, por exemplo, para a Escola de Artes, Ciências e Humanidades (EACH), a USP Leste. Em seu segundo ano de atividades, já contratou 108 professores por processo seletivo, o equivalente a mais de 90% do corpo docente da unidade, completado por oito professores concursados transferidos do *campus* da Zona Oeste.

O panorama vigente na EACH

Daniel Garcia



Professor De Rose, diretor da EACH

contradiz a promessa de ingresso mediante concursos, feita em 3 de maio de 2004 pelo reitor Adolpho Melfi à diretoria da Adusp (*Informativo Adusp* 160). Até agora, não só houve total desrespeito desse compromisso, como também não há nenhuma previsão para o fim dos processos seletivos — conforme informação do diretor da unidade, professor Dante De Rose Júnior.

A implantação da EACH tem provocado ciclos constantes de contratações precárias. Ocorreram 31 no final de 2004, 44 entre novembro de 2005 e janeiro de 2006, e outras estão em andamento. “Temos 15 editais abertos para suprir as demandas do segundo semestre de 2006, quanto teremos de organizar outras [convocações] para as necessidades do ano que vem”, prevê De Rose.

Para o diretor, a situação poderia ser diferente se a EACH já tivesse recebido cargos efetivos da Reitoria. Mas ele pondera que essa condição é compartilhada com as unidades mais antigas, uma vez que nasce do contexto de deficiência de recursos na universidade. A restrição financeira

contrasta, porém, com o crescimento do número de estudantes e a criação de novos cursos, que gera a necessidade de ampliação do corpo docente.

Com o ritmo de expansão programado, a USP Leste deverá ter cerca de 220 docentes até 2008, segundo De Rose. “O ideal seria ter todas as vagas efetivas de uma só vez, mas creio que elas vão surgir gradualmente. É difícil porque precisamos de muitos professores e a Reitoria já está comprometida com outras unidades que fizeram seu pedido há mais tempo”, avalia.

À parte as limitações de ordem financeira, alguns diretores argumentam que o processo seletivo é o único caminho para contratar nas áreas em que é raro encontrar doutores

Na opinião do presidente da Adusp, professor César Augusto Minto, o problema das contratações no novo *campus* em São Paulo evidencia os equívocos administrativos da universidade. “Vigora na instituição a falta de planejamento adequado. Não dá para imaginar que a EACH tenha surgido de repente, isso deparia contra a própria direção da USP”, lamenta.

Para contratar docentes, a EACH e as demais unidades dependem da disponibilidade de cargos e de verbas para a liberação dos concursos por parte da Reitoria. Além das vagas

Tabela 2 - Docentes contratados por processo seletivo nas unidades (posição em março de 2005)

Centro de Biologia Marinha	CEBIMar	0
Centro de Energia Nuclear na Agricultura	CENA	0
Escola de Comunicações e Artes	ECA	76
Escola de Educação Física e Esporte	EEFE	14
Escola de Enfermagem	EE	6
Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto	EERP	10
Escola de Engenharia de São Carlos	EESC	49
Escola Politécnica	EP	69
Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz	ESALQ	45
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	FAU	34
Faculdade de Ciências Farmacêuticas	FCF	16
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto	FCFRP	10
Faculdade de Direito	FD	23
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade	FEA	20
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto	FEARP	17
Faculdade de Educação	FE	28
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto	FFCLRP	58
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas	FFLCH	46
Faculdade de Medicina	FM	63
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto	FMRP	74
Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia	FMVZ	19
Faculdade de Odontologia	FO	33
Faculdade de Odontologia de Bauru	FOB	17
Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto	FORP	19
Faculdade de Saúde Pública	FSP	20
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos	FZEA	23
Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas	IAG	8
Instituto de Biociências	IB	20
Instituto de Ciências Biomédicas	ICB	28
Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação	ICMC	48
Instituto de Eletrotécnica e Energia	IEE	3
Instituto de Estudos Avançados	IEA	2
Instituto de Estudos Brasileiros	IEB	3
Instituto de Física	IF	22
Instituto de Física de São Carlos	IFSC	24
Instituto de Geociências	IGC	11
Instituto de Matemática e Estatística	IME	21
Instituto de Psicologia	IP	8
Instituto de Química	IQ	31
Instituto de Química de São Carlos	IQSC	5
Instituto Oceanográfico	IO	8
Museu de Arqueologia e Etnologia	MAE	1
Museu de Arte Contemporânea	MAC	0
Museu de Zoologia	MZ	4
Museu Paulista	MP	1
Reitoria da USP – EACH - USP LESTE	RUSP	43
TOTAL		1080

Tabela 3 - Unidades com maior número proporcional de professores não efetivos (abril de 2006)

Unidades	Professores não efetivos	Número total de docentes	% de não efetivos
Escola de Artes, Ciências e Humanidades (USP Leste) EACH	108	116	93%
Escola de Comunicações e Artes ECA	80	190	42%
Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação ICMC	45	115	39%
Instituto de Física de São Carlos IFSC	21	62	34%
Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos FZEA	20	62	32%
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto FFCLRP	46	164	28%

Fontes: ECA, ICMC, IFSC, FZEA e FFCLRP

que foram abertas devido a aposentadorias ou falecimentos, em junho de 2002 — quando a Assembléia Legislativa aprovou a lei 11.164, autorizando o aumento do quadro permanente — a USP passou a dispor de mais 1.300 posições efetivas para professores doutores e outras 400 para professores titulares.

A distribuição das novas vagas para titulares está ocorrendo por etapas, como explica o presidente da Comissão de Atividades Acadêmicas (CAA), professor Glaucius Oliva. Até agora duas rodadas foram concluídas, com a distribuição de 120 vagas em janeiro de 2004, e de 86 em maio de 2005, para “unidades com alto grau de qualificação do corpo docente” — foram favorecidas principalmente a FFLCH, a Poli e a Faculdade de Medicina. Uma terceira rodada encontra-se em fase de análise de solicitações. Os concursos decorrentes desse processo podem servir para a efetivação de precários. Porém vale ressaltar que o cargo de professor titular representa o nível mais avançado da carreira, a que ascende apenas uma minoria dos docentes.

A diretora do Departamento de Recursos Humanos (DRH), professora Maria de Lourdes Pires Bianchi, não atendeu aos pedidos

de entrevista encaminhados diretamente a seu endereço eletrônico e por intermédio de suas secretárias e da assessoria de imprensa da Reitoria, de modo que a reportagem não pôde obter dados referentes à distribuição dos 1.300 cargos de professor doutor. Porém, segundo estimativa do Serviço de Contratos Autárquicos e Docentes do DRH, mais de 1.200 vagas foram repartidas entre as unidades, e metade delas teria servido a programas de efetivação.

O *Anuário Estatístico da USP*, edição de 2005, p. 49, revela a intrigante existência de 5.839 cargos iniciais de docentes efetivos *vagos* em 2004, contra 3.193 providos, totalizando 9.032. Nesse mesmo ano havia 489 cargos finais (de professor titular) *vagos*, e 829 providos, totalizando 1.318. O elevado número de cargos iniciais *vagos* certamente inclui os de professor assistente (mestres) que ficaram *vagos* com a aposentadoria ou morte de seus ocupantes e não puderam mais ser preenchidos — uma vez que a reforma do Estatuto da USP, em 1988, elevou o patamar de ingresso na carreira, que passou a se dar no cargo de professor doutor. O Governo do Estado quer abolir essas vagas e, com essa finalidade, encaminhou à

Assembléia Legislativa, em maio de 2006, o Projeto de Lei 32/2006. Se aprovado na íntegra, resultará na extinção de 1.567 cargos de professor assistente, que será compensada pela abertura de 1.900 vagas para professores doutores.

Se a falta de cargos não é empecilho, os obstáculos financeiros devem ser sopesados. “O repasse de 9,57% do ICMS para as três universidades estaduais tornou-se insuficiente”, sustenta o presidente da Adusp, destacando que as isenções fiscais concedidas pelo governo terminam por reduzir a arrecadação destinada para a USP, Unicamp e Unesp.

O professor recorda que em 2005, na votação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2006, a Assembléia Legislativa elevou para 10% a parcela do ICMS, mas o valor foi vetado pelo governador Geraldo Alckmin e rebaixado para 9,57% na Lei Orçamentária (LO) definida no segundo semestre. “Estamos acompanhando e tentando interferir nessas tramitações”, assinala. Na proposta de LDO para 2007, encaminhada pelo poder executivo ao legislativo em abril de 2006, o índice permanece em 9,57%.

À parte as limitações de ordem financeira, as diretorias de algumas

Daniel Garcia



Na ECA, 42% dos docentes não têm as garantias de contrato por concurso público

unidades argumentam que o processo seletivo é o único caminho para contratar professores para as áreas em que é raro encontrar doutores. Na Escola de Comunicações e Artes (ECA), mais da metade dos que não fizeram concurso público atua nos departamentos de Artes Cênicas (CAC) e Música (CMU). No CAC, há 17 em um grupo de 21 docentes, enquanto no CMU são 26 em um total de 35 — somando as divisões de São Paulo e de Ribeirão Preto. “Não há como contratar [doutores] em iluminação cênica ou fagote, a não ser que importemos alguém dos Estados Unidos”, justifica o diretor da ECA, professor Luiz Augusto Milanesi.

As secretarias dos departamentos confirmam a dificuldade e a chefe do CAC, professora Karen Astrid Müller Pinto, ela própria admitida por processo seletivo em 1997 e até agora precária, explica por que muitos tardaram para se regularizar. “Claro que todos gostaríamos de ser efetivos. Mas a maioria não quis prestar concurso porque os contratos haviam acabado de ser renovados quando surgiu a chance”, conta. Deve-se observar que a maioria das contratações irregulares na ECA ocorreu antes de abril de

2004. O ritmo diminuiu desde então e, em abril passado, havia cinco concursos públicos e dois processos seletivos em andamento.

Os diretores das quatro unidades que seguem a ECA no *ranking* de precários (**tabela 3**) afirmam que, desde a decisão do CO de abolir o uso indiscriminado do processo seletivo, só recorrem a esse método quando têm de substituir professores afastados por período determinado ou, o que é menos comum, quando sofrem da escassez de candidatos doutores aos cargos docentes. Mas, contraditoriamente, embora reconheçam que a legislação deve ser respeitada e considerem indispensável a efetivação dos professores, esses professores não concordam completamente com a obrigatoriedade dos concursos para o ingresso.

“Para os demais trabalhadores sem segurança de emprego, soa muito mal a estabilidade adquirida logo no princípio da carreira docente. Ela é ruim para o dinamismo da universidade e pode gerar acomodação”, declara o diretor do Instituto de Física de São Carlos (IFSC), professor Roberto Mendonça Faria. Sua opinião coincide com a do diretor do Instituto de

Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC), professor Plácido Zoega Taboas, que vê como insuficiente o período de experimentação por que passam todos concursados.

Os precários que se efetivaram após as reformas da Previdência correm o risco de perder no futuro o direito à aposentadoria integral

Contudo, várias circunstâncias atestam que os contratos precários geram incerteza e deixam os professores vulneráveis a pressões que prejudicam seu desempenho — e, em última instância, a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão na USP. Para os mais antigos, há um cenário particularmente nebuloso no que se refere à Previdência. O alargamento do período mínimo de contribuição, decorrente da Emenda Constitucional 20 de 1998, e o fim da aposentadoria integral com a fixação do teto de R\$ 2.400 para o benefício, após a Emenda 41 de 2003, podem causar danos a quem estreou na carreira antes das reformas, mas só se efetivou depois delas.

Segundo a assessora jurídica da Adusp, Lara Lorena, a aplicação das novas regras é alvo de questionamento na Justiça, abrangendo várias categorias do funcionalismo público. Embora a USP não tenha “rompido o pacto” com os precários efetivados nos últimos oito anos e esteja se valendo da legislação antiga quando

eles se aposentam, seus direitos não estão inteiramente garantidos. “Dependendo do que decida o Supremo Tribunal Federal, a USP pode ser obrigada a utilizar o teto e, inclusive, pedir a devolução do que foi pago acima desse valor”, antevê.

Além das alterações promovidas em âmbito nacional, desde o ano passado tramita em regime de urgência na Assembléia Legislativa de São Paulo o Projeto de Lei Complementar 30, que prevê a unificação dos sistemas próprios de previdência de todos os servidores civis, inclusive das autarquias como a USP. Sua aprovação pode produzir mais desigualdade entre os docentes, uma vez que somente os efetivos seriam incluídos no sistema estadual de pensões que se propõe criar.

A insegurança também se reflete na perspectiva imediata de trabalho dos precários. Na EACH, vários professores confessaram que, ao saber da aprovação nos exames seletivos, imaginaram que teriam ingressado no quadro permanente da USP. Só lhes ficou clara sua verdadeira condição quando começaram a freqüentar a unidade e conversaram com os colegas. A confusão aconteceu porque os rituais de um processo seletivo são praticamente idênticos aos de um concurso público. “Se não se observa nos mínimos detalhes, não se percebe a diferença”, diz sobre os editais a professora Cláudia Moreira dos Santos, contratada no final de 2004 para o curso de Ciências da Atividade Física.

Apesar do entusiasmo por participar do projeto pedagógico da EACH, os docentes revelam-se apreensivos quanto às possibilidades de efetivação no médio prazo.

FUNCIONÁRIOS PRECÁRIOS, SITUAÇÃO

Os funcionários “precários” na USP enfrentam cenário mais complexo do que o dos professores, por várias razões. Em primeiro lugar, a categoria desconhece os números da precariedade relativos ao conjunto da universidade e ao contexto de cada órgão. Neli Paschoarelli Wada, diretora do Sindicato dos Trabalhadores (Sintusp), explica que a entidade solicitou esses dados à Reitoria diversas vezes nos últimos três anos, mas não obteve resposta.

Estima-se, entretanto, que pelo menos 3.000 trabalhadores atuantes em funções técnicas e administrativas (17% do total) não têm vínculo efetivo com a USP. A conta é simples: dos 18.000 funcionários

efetivos existentes em 1989, ano que o Sintusp aponta como o início das contratações precárias, restaram hoje 15.000. O número de precários pode ser maior, pois este cálculo não leva em conta a expansão da universidade. De acordo com o Sintusp, o problema é mais acentuado nas prefeituras dos *campi*, na Coordenadoria de Assistência Social (Coseas), na Editora da USP (Edusp) e nos restaurantes dos institutos de Química e de Física e central.

Outro fator importante é o tipo de precariedade que afeta a categoria. Vale lembrar que, de modo distinto dos professores, os funcionários ingressam apenas por processo seletivo e são contratados em regime celetista — ou seja, seu prazo

“O concurso na prática foi feito. Já me desgastei uma vez e não sei se passaria novamente”, comenta o professor Cristiano Luis Lenzi, admitido em fevereiro de 2005 para o curso de Gestão Ambiental. O próprio diretor Dante De Rose Júnior reconhece a necessidade premente dos concursos para normalização e ampliação da equipe da unidade. “Caso contrário, teremos que ficar repetindo todos os procedimentos, o que acarreta custos de tempo e de dinheiro. Se adiarmos muito, poderá haver descontentamento entre os professores”, opina.

As renovações contratuais a que estão submetidos os “precários” resultam ainda em sua vulnerabilidade às manipulações e pressões

daqueles que detêm o poder nos departamentos. Muitos demonstram receio ao falar de sua situação e das perversidades cometidas contra eles. São emblemáticas as histórias da professora Wladia Viviani (*Informativo Adusp* 179 e 182) e do professor Heber Ferreira Franco de Castro (*Informativo Adusp* 150 e 161).

O contrato da professora Viviani foi descontinuado de forma questionável pelo Instituto de Química (IQ) em 2004. Ela teve de esperar mais de sete meses para receber seus direitos trabalhistas. Para que ocorresse o pagamento, foi preciso que a Adusp denunciasse publicamente o caso e solicitasse providências à Reitoria. A professora entrou com uma ação na Justiça, requerendo sua reintegração.

AINDA PIOR

torna-se indeterminado após o período de experiência de 90 dias.

Como a maioria prefere ficar calada para evitar represálias, o Sintusp elaborou neste ano um questionário sobre assédio moral para distribuir entre todos os funcionários

A diretoria do Sintusp identifica três fatores de precarização do trabalho técnico e administrativo. Em primeiro lugar estão os contratos por período determinado, que geram

rotatividade inadequada para a garantia da qualidade dos serviços. Existem também os estágios para estudantes da própria USP, que muitas vezes os transformam em mão-de-obra barata para os restaurantes e os depósitos das bibliotecas, por exemplo, eliminando assim a vaga de um trabalhador. Por fim, há a terceirização, amplamente disseminada em setores como limpeza, manutenção, vigilância e restaurantes. Seus efeitos são o rebaixamento dos salários e a diminuição do controle da USP sobre os recursos humanos.

Os índices elevados de acidentes de trabalho e o desrespeito aos direitos trabalhistas são outros inconvenientes causados pelas contratações precárias. Já houve

atrasos de salários que obrigaram a USP a reter o pagamento das empresas terceirizadas para fazê-las cumprir sua obrigação.

Assim como os docentes, os funcionários precários também sofrem pressões. Segundo Neli, aqueles que possuem contrato com prazo pré-estabelecido precisam agradar a diretoria das unidades para conseguir renová-lo. No caso dos terceirizados, já houve casos de suspensão do direito à cesta básica de quem apresentasse atestado médico para justificar ausências. Como a maioria prefere ficar calada para evitar represálias, o Sintusp elaborou este ano um questionário sobre assédio moral para distribuir entre todos os funcionários.

Já o professor Castro teve seu contrato interrompido em 2003, após 15 anos de serviço no Departamento de Engenharia Mecatrônica e de Sistemas Mecânicos (PMR) da Escola Politécnica. À época, ele denunciou um processo de perseguição contra os docentes da área de Sistemas Mecânicos, levado a cabo pelo grupo da Mecatrônica que dominava o PMR. A polêmica deu origem a uma ação que está tramitando na Justiça. Além disso, após receber petição de denúncia apresentada por Castro em junho de 2004, o Ministério Público do Trabalho (MPT) intimou o reitor Adolpho Melfi a prestar esclarecimentos. Este alegou na época que os órgãos colegiados da USP não haviam tomado uma

decisão final sobre o caso. O MPT aguarda desde então a apreciação do caso pelo CO.

Outros dois professores “precários” que deixaram a Escola Politécnica também foram vítimas da disputa no PMR. Sérgio Luis Rabelo de Almeida, hoje docente em instituições privadas, conta que foi pressionado a pedir a demissão em 2001, depois de nove anos na USP, porque queria passar do Regime de Dedicção Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP) para o Regime de Tempo Parcial (RTP). “O clima era muito ruim e não sentia incentivos para me dedicar totalmente ao Departamento. Se insistisse em mudar para RTP, cairia no ostracismo”, comenta.

Konstantinos Demetrius, que atuou no PMR de 1996 a 2002, conseguiu a transferência de RDIDP para RTP, passando a dividir sua jornada entre a USP e outra instituição. Sofreu, no entanto, retaliação quando teve de apresentar seu último relatório de atividades à Comissão Especial de Regimes de Trabalho (Cert). “O Departamento me pediu para refazê-lo duas vezes, porque queria que citasse meus artigos publicados, embora não tivesse o dever de publicar”. O professor se recusou a reescrever o documento e não renovou o contrato.

O atual diretor da Escola Politécnica, Ivan Gilberto Sandoval Faleiros, não quis comentar os episódios do PMR. Ele destacou, por outro

lado, o ritmo de regularização dos precários na unidade. Em 2002, a Escola Politécnica tinha 91 professores sem concurso em um total de 473. Hoje o número caiu para 55, em um conjunto de 470 docentes. O chefe do PMR, por sua vez, não respondeu à solicitação de entrevista.

Casos ocorridos na Poli, IQ, FMRP e ICMC demonstram que os docentes não concursados estão vulneráveis à manipulação, perseguições e injustiças

O interesse na manutenção do contrato precário também se manifesta no caso do professor João Kazuyuki Kajiwara, que ingressou na USP por indicação em 1988. Atua no Departamento de Biologia Celular e Molecular e Bioagentes Patogênicos, da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP), e presitou concursos em 2000 e 2001. Ele afirma que foi reprovado porque o Departamento utilizou regras não previstas nos editais, a fim de favorecer determinados candidatos. Desse modo, as duas tentativas de efetivação do professor teriam sido usurpadas, para possibilitar a ampliação do corpo docente, por um mecanismo que ele apelida de “boi de piranha”.

Kajiwara não aceitou as propostas posteriores de abertura de concurso. Desde 2003, o número de aulas sob sua responsabilidade foi reduzido. Os projetos de pesquisa do professor estão comprometidos,

Daniel Garcia



Professor Sérgio Rabelo

uma vez que dispõe apenas de uma sala de 8 m² e é obrigado a usar laboratórios emprestados de colegas. A falta de infra-estrutura levou-o a desistir de pedir financiamento à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp).

O diretor da FMRP, professor Marcos Felipe Silva de Sá, não aceitou dar entrevista à *Revista Adusp*, alegando que o tema dos precários é “polêmico”. A unidade admitiu 53 docentes por processo seletivo desde abril de 2002, o maior número em toda a USP. De acordo com a diretora regional da Adusp, professora Janete Rodrigues da Silva Nakao, as contratações irregulares na FMRP tiveram como desculpa a criação de novas turmas e cursos nos anos 2000, fenômeno comum a outras unidades do campus de Ribeirão Preto.

A situação do professor Fernando Federson é prova contundente dos prejuízos que atingem um precário. Em fevereiro de 2005, terminou em impasse a análise da renovação de seu contrato iniciado dois anos antes com o Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC) de São

Carlos. Por um lado, o Conselho do Departamento de Ciências de Computação e Estatística (SCE) aprovou o relatório enviado por Federson à Cert. Por outro lado, a prorrogação ficou condicionada à transferência para outro grupo de pesquisa, solicitada pelo professor por razões de adequação à linha de trabalho.

A mudança foi negada e o contrato interrompido, porque o chefe do grupo que acolheria Federson retirou seu apoio registrado anteriormente em carta ao professor. Segundo ele, isso aconteceu porque o grupo de origem não queria cedê-lo sem a contrapartida de uma vaga para substituí-lo. Federson apelou contra a decisão, mas não teve êxito na Congregação do ICMC. Pediu então que o assunto fosse encaminhado ao CO, mas o recurso está parado desde setembro de 2005 na Consultoria Jurídica (CJ) da USP.

O diretor do ICMC afirma que a questão não depende mais da unidade, mas sim da Reitoria. O DRH e o gabinete da Reitora não atenderam à reportagem. Enquanto aguarda um desfecho, o professor não pode dar aulas, mas está trabalhando no grupo de pesquisa que desejava. No entanto, não recebe salário, está impedido de sacar suas férias e 13^º salário e depende da ajuda financeira dos colegas para sobreviver.

Certamente, a instabilidade e os contratemplos que afligem os “precários” não prejudicam apenas esses professores. A universidade também perde ao consentir com condições inadequadas de contratação e seus efeitos, que privam os docentes da autonomia crítica que é inerente a seu trabalho.